Câmara Municipal de Currais Novos
(CNPJ: 08.470.502/0001-98)

Portaria nº 050, de 27 de fevereiro de 2025

Concede 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao Servidor Público Hugo Alexandre Dantas de Souza, ocupante do Cargo Efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais.

O Presidente da Câmara Municipal de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e que conferem a Lei Complementar nº 07, de15 de dezembro de 2006.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao Servidor Público Municipal Hugo Alexandre Dantas de Souza, Mat. nº 094, ocupante do Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais do quadro efetivo da Câmara Municipal de Currais Novos.

Parágrafo Único - As férias referem-se ao período aquisitivo de 03 de setembro de 2022 a 02 de setembro/2023, com direito ao gozo no período de 06 de março de 2025 a 04 de abril de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Comunique-se, Publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Currais Novos – RN, 27 de fevereiro de 2025.

JOAO GUSTAVO COELHO GOMES GUIMARAES:02772528499

Assinado de forma digital por JOAO GUSTAVO COELHO GOMES GUIMARAES:02772528499
Dados: 2025.02.27 12:22:23 -03'00'

Ver. João Gustavo Coelho Gomes Guimarães
PRESIDENTE